

Cuiabá-MT, 14 de Novembro de 2022

Ao
Ministério das Minas e Energia - MME

Assunto: Consulta Pública nº 140 de 31/10/2022

Prezados Senhores (as),

A **UNEM – União Nacional de Etanol de Milho**, é uma associação de direito privado, de âmbito nacional e sem finalidade econômica ou lucrativa. A instituição foi criada em 2017 e tem como missão “promover o fortalecimento da matriz energética renovável e o adensamento das cadeias de proteína animal, defendendo os interesses dos produtores de etanol de milho”.

Coadunados com a papel que a sustentabilidade tem para a promoção do crescimento e desenvolvimento econômico no Brasil e no mundo, buscamos amparar nossa governança corporativa em um trabalho integrativo do nosso setor com a sociedade, com a economia e com o meio ambiente e, para isso, estamos amparados em princípios como transparência, integridade, inovação e sustentabilidade e buscando participar ativamente das atividades e direcionando uma comunicação construtiva e integrativa com os setores público e privado do país.

Nos últimos cinco anos o setor de etanol de milho saiu de pífias produções classificadas como nicho de mercado, para um volume estimado de 4,5 milhões de metros cúbicos na safra 2022/23, perfazendo em torno de 15% do total de etanol produzido em solos Brasileiros.

Vultuosos investimentos que ultrapassam 14 bilhões de reais foram investidos nos últimos cinco anos com enorme geração de empregos diretos e indiretos, renda e imposto, sobretudo em regiões com grande potencial de agroindustrialização e agregação de valor aos excedentes exportáveis da produção primária de grãos.

Neste sentido, entendemos que a política Nacional dos Biocombustíveis merece atenção especial por parte dos Governo Federal. Os compromissos Internacionais de redução de emissões de gases de Efeito Estufa (GEE) até 2050, firmados por países signatários da COP 21 (Paris 2015), nos submetem a uma grande agenda de descarbonização com substituição da Matriz Energética fóssil por energias renováveis.

Neste sentido, é observável que o Brasil tem grande responsabilidade e potencial de atingir suas metas de redução de emissões e substituição da matriz energética tradicional através de biocombustíveis, energia eólica, fotovoltaica, hidroelétrica, Biogás, entre outras tecnologias avançadas disponíveis e, também, em desenvolvimento.

No tocante à mobilidade, teremos, no futuro, diversas alternativas vocacionadas ao redor do mundo, conforme as externalidades disponíveis de cada região que deverão contabilizar o nível de emissões no ciclo de vida do combustível desde sua produção, distribuição e consumo. Além do ciclo de vida da cadeia de produção dos veículos e seu descarte no meio ambiente.

Quando trazemos para esta métrica o comparativo dos veículos com propulsores à combustão utilizando etanol e gasolina, já temos no etanol uma mitigação de 70 a 90% das emissões de CO2 frente aos combustíveis fósseis. Adicionado ao comparativo, os carros elétricos na Europa, USA e Ásia que tem sua matriz de geração de energia à base de combustíveis fósseis, transformamos o carro elétrico em um veículo limpo que acumula em suas baterias energia suja, deslocando à fumaça do escapamento do carro para a usina de geração de energia a base de Carvão e ou Petróleo.

Ainda a tratar, em uma segunda análise, adicionando o ciclo de vida de produção dos componentes utilizados na montagem dos veículos, considerando o uso e descarte no meio ambiente, incluindo as enormes baterias de Lítio utilizadas na fabricação do carro elétrico, temos, ainda, o veículo a etanol mais limpo que o próprio carro elétrico na condição de uso de energia gerada de forma limpa por fontes hidroelétrica, eólica, fotovoltaica, entre outras.

Ao ampliarmos o olhar para a Geopolítica e a Geoeconomia Internacional, a Guerra entre Rússia e Ucrânia potencializa a necessidade dos Estados Nacionais por fontes alternativas de energia que façam frente à atual dependência do Mercado Mundial do Petróleo e Gás. Dentro deste cenário, outrossim o Brasil seja um grande produtor de Petróleo, mantém uma grande dependência na produção de gasolina e óleo diesel, tendo, portanto, nos biocombustíveis, uma fonte viável e alternativa de energia limpa que ativa uma enorme economia circular na cadeia de produção de cana-de-açúcar, milho, soja, sorgo, girassol, entre várias fontes utilizadas para produção de biocombustíveis e seus coprodutos. O que de forma indireta, estimula a produção de alimentos através dos farelos e óleos (milho/soja) utilizados na dieta de bovinos, suínos, peixes, aves, etc.

Além disso, a indústria dos Biocombustíveis agrega valores imensuráveis em excedentes exportáveis da produção primária, gerando riquezas para pequenos, médios e grandes produtores rurais, com enorme potencial de inclusão social através de milhares de empregos gerados no campo e na cidade, transformando municípios e Estados por meio da geração de impostos tão importantes para a manutenção de serviços públicos básicos para a dignidade da sua população.

Por tudo isso, temos no **RENOVABIO** um dos maiores programas de descarbonização e incentivo a transição energética do mundo, com sólidos fundamentos para consolidar os biocombustíveis como matriz de eleição vocacionada em substituição da dependência por combustíveis fósseis.

Por fim, somos contrários as mudanças propostas nas metas para 2023 por razões bem objetivas e claras:

I. Volume Superior a 40 milhões de Cbios disponíveis no Mercado para 2023.

Os próprios dados da ANP demonstram de forma conservadora sem mesmo considerar o incremento adicional por recertificações, aumento de elegibilidade e inclusão dos biocombustíveis a base de grãos e óleos vegetais no programa.

II. Operacionalização da Cadeia de Custódia de Grãos e Óleos Vegetais.

O Informe técnico SBQ/ANP nº06 traz previsibilidade na operacionalização e consequente aumento da elegibilidade de dados padrão e primários por meio da “*CADEIA DE CUSTÓDIA*”

das matérias primas transacionadas por terceiros com armazenamento ou não intermediário até chegar a indústria. Tal previsão poderá aumentar em até 35% (Trinta e cinco por cento) a elegibilidade do setor de etanol de milho e óleo vegetal, além da inclusão de várias indústrias ainda fora do programa.

III. Revisão dos Dados Típicos Regionalizados.

A ANP (Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural) juntamente com a EMBRAPA estão trabalhando para a calibração das externalidades do ciclo de vida do etanol de milho brasileiro, com base nos dados gerados e inteligência técnica comprovada, buscando ajustar o excesso de penalidades do etanol de milho quando comparado a realidade da média da produção Nacional do setor dentro do programa. Tais ajustes vão promover o aumento da NEEA e emissão de Cbios.

IV. Procedimento para Certificação de Importadores de Combustíveis.

A ANP (Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural) acaba de publicar o Informe 07/SBQ que regulamenta as regras e procedimentos para a inclusão dos Importadores/ produtores de etanol de fora do país dentro do RENOVABIO. Mais um incentivo ao aumento de oferta de Cbios no Mercado.

V. Alteração dos Prazos para Cumprimento das Metas de 2022

A mudança das regras do cumprimento de metas e prazos tem gerado o enfraquecimento do programa e o represamento de CBIOS nas mãos dos emissores, fator que trouxe efeito suficiente para o equilíbrio da oferta e demanda no mercado.

Ainda a constar, tantas outras práticas inteligentes podem ser endereçadas para trazer equilíbrio e conforto a todos elos da cadeia dentro do RENOVABIO, sem a necessidade de mudanças estruturais que trazem impactos negativos com perda da previsibilidade, segurança jurídica e credibilidade do programa no mercado interno e internacional, trazendo incertezas aos investimentos em curso e legítima responsabilidade por parte do Governo Brasileiro em relação aos seus compromissos internacionais com a mitigação e redução das emissões de gases responsáveis pelo aquecimento global.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



UNEM - União Nacional do Etanol de Milho
Guilherme Linares Nolasco
Presidente Executivo